

Resolução nº : 5990/2003
Protocolo nº : 438771/03
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00886-5, na importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência